



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 47, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

### D E C R E T O A:

**Artigo 1º** - Lei 2172, de 11/04/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )		5.000,00	
01 01	00 CAMARA MUNICIPAL		
153	01.122.1000.2051.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 0 0 1 0
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação:			
01 01	00 CAMARA MUNICIPAL		
152	01.122.1000.2051.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 0 0 1 0



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

01		TESOURO
110	000	GERAL

Anulação ( - )

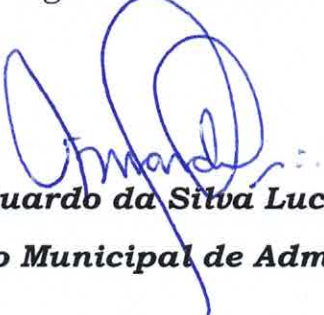
-5.000,00

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 11 de abril de 2.022.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**